O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024

Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Ronaldo Domingues Mendonça.

Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2023.
Autor: Vereador Maicon Siqueira

Art. 1.º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Ronaldo Domingues Mendonça.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertascom recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 06 DE MARÇO DE 2024.